

AS MULHERES NA SOCIEDADE COLONIAL: POBRES E ABASTADAS EM MATO GROSSO (1727 – 1822)

DOI: 10.5935/2177-6644.20180023

WOMEN IN THE COLONIAL
SOCIETY: POOR AND ABASTATED
IN MATO GROSSO (1727 - 1822)

MUJERES EN LA SOCIEDAD
COLONIAL: POBRES Y
ABASTADAS EN MATO GROSSO
(1727 - 1822)

Bruno Cezar Bio Augusto *

Resumo: Este projeto de pesquisa propõe estudos acerca da presença de mulheres na região de Vila do Cuiabá entre os anos de 1727 e 1822. Mulheres abastadas e pobres que configuram, juntamente de homens, a sociedade do extremo oeste colonial. Buscando estudar a praxe do cotidiano feminino, tencionamos inquirir o papel da Câmara Municipal de Vila do Cuiabá na vida das agentes mulheres nas ações diárias de cunho privado, ou seja, no âmbito da família e/ou domicílio; como também nas suas atuações públicas: comércio, religião e saúde. Olhando também para os momentos de embricamentos entre público e privado. Na tentativa de entender a vivência desses sujeitos na história, recontaremos uma sociedade do século XVIII influenciada pelos valores Iluministas e pela administração do Antigo Regime português e suas extensões para os habitantes da América lusitana.

Palavras-chave: Brasil-Colônia. Vila do Cuiabá. Mulheres. Administração.

Abstract: This research project proposes studies about the presence of women in the region of Vila do Cuiabá between the years of 1727 and 1822. Well-to-do and poor women who together with men constitute the society of the colonial western extreme. In order to study the praxis of women's daily life, we intend to inquire about the role of the Vila do Cuiabá Municipal Council in the lives of women agents in daily actions of a private nature, that is, within the family and / or domicile; as well as in their public performances: commerce, religion and health. Looking also at the moments of overlap between public and private. In an attempt to understand the experience of these subjects in history, we will recount a society of the eighteenth century influenced by the Enlightenment values and administration of the Old Portuguese Regime and its extensions to the inhabitants of Lusitanian America.

Keywords: Colonial. Cuiabá Village. Women. Administration.

Resumen: Este proyecto de investigación propone estudios acerca de la presencia de mujeres en la región de Vila do Cuiabá entre los años 1727 y 1822. Mujeres acomodadas y pobres que configuran junto a los hombres la sociedad del extremo oeste colonial. En el estudio de la praxis del cotidiano femenino, pretendemos inquirir el papel del Ayuntamiento de Vila do Cuiabá en la vida de las agentes mujeres en las acciones diarias de cunho privado, o sea, en el ámbito de la familia y / o domicilio; como también en sus actuaciones públicas: comercio, religión y salud. Mirando también para los momentos de imbricamentos entre público y privado. En un intento por comprender las experiencias de estos sujetos en la historia, recontaremos una sociedad influenciada por los valores de la Ilustración del siglo XVIII y la administración del régimen portugués antiguo y sus extensiones para los habitantes de la América portuguesa.

Palabras clave: Colonia. Villa del Cuiabá. Mujeres. Administración.

* Mestrando em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. E-mail: brunobio01@hotmail.com

Justificativa

Este projeto intenta estudar as mulheres do Termo¹ de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, entre os séculos XVIII e, também, as duas primeiras décadas do XIX. Por meio da análise de documentos impressos, digitalizados e manuscritos presentes no Arquivo Público de Mato Grosso e disponibilizados em acervos *online*, como na coleção Documentos Interessantes, acessível através da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp), poderemos percorrer os “paradigmas indiciários” de Ginzburg (1989) em busca de agentes femininos inseridos no contexto social colonial. Trabalhar com documentos em que as informações não aparecem em uma primeira ótica é, conseqüentemente, utilizar o “não dito” atrelado à subjetividade do autor (CERTEAU, 1982). Como, por exemplo, analisar o lugar de acordo com o lugar que o historiador está inserido e a partir das convenções sociais daquele período histórico.

Dessa maneira, para Perrot (2017), as tentativas de silenciar o feminino nos documentos históricos não chegam à sua totalidade, pois o documento é composto de uma subjetividade passível de interpretação ao olhar do historiador. Talvez possamos ver nas fontes que utilizaremos ao longo da pesquisa sussurros dos documentos, ansiosos para serem interpretados, lidos, relidos, chacoalhados e, quem sabe, encontraremos vestígios de pés descalços e saias de algodão –, para a mulher pobre; ou braceletes e seda fina –, para a abastada.

Neste contexto, ao analisarmos a presença de mulheres que expressam o cotidiano² das minas cuiabanas, poderemos delinear os contornos de uma administração de mandos e desmandos das Câmaras por agentes locais e, também, por burocratas régios vindos da Metrópole para representar a autoridade administrativa reinol em Vila do Cuiabá (JESUS, 2011). Assim, buscar entender as agentes mulheres na Colônia é procurar, também, apreender as ações da administração colonial. Ora pelo viés das elites locais, ora pelas ordens vindas do reino ou, ainda, pelas práticas das mulheres abastadas e pobres para viver em Cuiabá.

¹ De acordo com o Dicionário Aurélio, “Termo”, entre outros significados, representa: marco, limite que se estabelece em relação à algo. Assim, teremos Termo como representação da região de Vila do Cuiabá.

² O cotidiano abrange um conceito que, para Certeau, é composto por práticas ordinárias e inventivas, sejam elas expressadas individualmente ou coletivamente. O historiador ainda explica que essas práticas podem resultar em microrresistência ou microliberdades das pessoas comuns (SILVA, 2009).

A administração apreendida em nossa pesquisa será a coordenada pela visão de ‘redes imperiais’, ou seja, um olhar para as mediações de grupos espalhados pelo império ultramarino português que possivelmente exerciam influências na Metrópole pelas práticas das instituições do além-mar como, por exemplo, as Câmaras Municipais no papel de representantes da força das elites nas terras do império português. Para Fragoso e Gouvêa (2010), analisar as possíveis autonomias do cenário colonial frente ao poder metropolitano é apresentar apreciações para apreender os mais diversos modos da vivência colonial. Tratam-se, ainda para os autores, de diversas práticas de poderes locais “produzidas pela interação de agentes sociais como potentados, escravos minas e crioulos, índios e pardos” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010 p.18). Faz-se necessário também a discussão do universo feminino nessas práticas autônomas locais, podendo, quem sabe, encontrar resistências e liberdades no cotidiano ordinário (CERTÉAU, 2002). Assim, as redes imperiais de autonomias possibilitam entender uma realidade “graças à ação cotidiana de indivíduos que vivem espalhados pelo império em busca de oportunidades de acrescentamento social e material” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010 p.19) como parte dos possíveis resultados futuros da pesquisa.

Para a análise do extremo oeste colonial, é necessário termos especial atenção para questões de “fronteira” e “demografia” desse universo entre América lusitana e América espanhola. Assim, se possível, pesquisaremos também a política de ocupação da Capitania de Mato Grosso, contextualizando as ações da Coroa nas suas doações de sesmarias e entendendo, de acordo com Canavarros (2004), a preocupação de ocupar a baixa cuiabana (Camapuã, Taquari e Alto e Baixo-Cuiabá). Abranger o mundo rural, majoritariamente masculinizado, combinado, pelas exceções, com a figura da mulher, seja ela herdeira de engenho, esposa de lavradores, irmãs, entre outras, é também o intuito deste estudo.

Vanda da Silva (2015) analisa em sua tese de doutorado os engenhos que compunham o termo do Cuiabá entre os anos de 1751 e 1834. Foi possível neste estudo, além de apontar uma economia dos engenhos e lavras cuiabanas não estagnadas apenas na produção de aguardente e açúcar, visualizar a composição das propriedades rurais concentradas também nas mãos de mulheres. Como no caso de Maria Luiza de Jesus, dona de propriedade que contribuiu com 32 alqueires de farinha para o Armazém Real em 1819 a fim de ajudar na manutenção das tropas fronteiriças (SILVA, 2015).

No âmbito urbano, Vanda da Silva (2011), pelos estudos de Carlos Alberto Rosa, aponta que em 1809 havia número importante de domicílios encabeçados por mulheres atuantes em várias atividades. Desse modo, 21,83% eram brancas, 54,4% pardas e 13% negras. Para o cenário urbano, esse projeto de pesquisa poderá encontrar fontes que levam a compreender a atuação de mulheres nas atividades da cidade, pois, ainda para a autora Silva (2011, p. 214), as alforriadas “para sobreviverem nos espaços sociais, passaram a desenvolver diversas atividades”.

No período de 1778 existiram 02 lojas e 22 vendas em Vila do Cuiabá (JESUS, 2011). Destas, nos anos entre 1774 e 1775, oito estabelecimentos encabeçados por mulheres foram multados pela Câmara Municipal (MATTOS, 2003 *apud* JESUS, 2011). Assim, por meio das autoras Silva (2011) e Jesus (2011), podemos entender que houve presença feminina na administração de vendas e que, para Jesus (2011, p.55), as vendas “foram uma das ocupações que mais incorporavam mulheres, na época, excluídas da maior parte dos ofícios mecânico”. Dessa maneira, as Câmaras Municipais tratavam, entre outros assuntos, também das atividades mercantis realizadas por mulheres.

Analisar o público e privado torna essencial na pesquisa. De acordo com Mary del Priore (2014), a análise porta a dentro e/ou porta fora de cenários urbanos e rurais coloniais ajudam entender as formações que rodeiam a paisagem da mulher na América portuguesa. Por meio das várias formas de laços de união, parental e matrimonial, poderemos construir uma ideia da figura da mulher como mãe, filha, esposa, chefe e outras modalidades que possivelmente aparecerão no trabalho com as fontes.

Trabalhar as mulheres pobres, escravizadas ou livres, e abastadas, é recorrer às interpretações da história que se choca nas representações falocêntricas da sociedade colonial. Estudar o feminino é ir defronte a um ambiente social que foi condicionado pelas instâncias dos poderes, Estado e Igreja, para ser masculinizado. Cabe a nós, então, tentar estabelecer meios para desconstruir as estruturas em que os documentos estão alicerçados, indo além de uma leitura maniqueísta de “certo ou errado”, “falso ou verdadeiro”.

Uma escrava de Theodoro José das Neves possibilita entender o ambiente íntimo das residências da sociedade colonial. Em fevereiro de 1800, o Ouvidor-Geral Francisco Lopes de Sousa escreve ao Governador-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro acerca de uma contenda entre senhor e sua escrava. A escrava de Theodoro procurou a justiça de Vila Real do Cuiabá atestando que sofria maus-tratos na casa em que

trabalhava. Ao passar por exames médicos, feitos pelo cirurgião Francisco Gonçalves Rego, a negra apresentou ter “no corpo cicatrizes novas, e velhas; o que não há bastante para provar a crueldade do Senhor, pois seria preciso mostrar-se, que as não trouxe de outro senhor”. Arrolando o documento, em sua defesa, Theodoro José diz que a negra foi de muito estima para sua família, pois trabalhou como “ama dos seus filhos, como pajem de sua mulher, e como enfim, aquela de quem fariam maiores confidências”. Para o senhor de escravos, a negra recebeu castigos por andar “sempre na rua com recados”. Os castigos acometidos na suplicante, de acordo com o documento, foram “necessários para *cohibirem* as suas desenvolturas”.³

Desse modo, estudar a presença feminina é se debruçar sobre as constituições de fogos em diferentes concepções – estáveis, solteiros, de mães sós, concubinatos, alugados. E entender os picuás e patuás de negras inseridas no vaivém das ruas, a espera de pessoas para contratarem seus serviços para “curar carne quebrada” ou “prender marido”. A legislação é peça fundamental deste estudo, pois muitas vezes legitimava as truculências dos senhores para com os seus escravizados, mesmo que, como sugere a fonte trabalhada acima, os sujeitos tivessem reconhecimento de extrapolar os limites do ‘açoite para correção’.

Desejando inquirir sobre as brechas dos códigos de posturas do século XVIII, trataremos em nosso trabalho do contexto do Iluminismo, pois temos na América portuguesa o reflexo do século das Luzes. Seja diretamente, pelos magistrados que chegaram à Vila do Cuiabá para ocupar cargos administrativos; ou indiretamente, por livros e outros escritos que atravessavam o Atlântico e depositavam nos veios dos caminhos coloniais vestígios de uma “racionalidade ilustrada”. Foi em nome das Luzes que se legitimou o recolhimento de mulheres nos conventos. Pressupomos que foi na tentativa de imposição da moralidade Iluminista que as mulheres ricas deveriam construir o olhar adocicado frente a liberdade do homem “desbravador”, mas que, provavelmente, quando a questão for analisada pelo trabalho dos documentos, poderá revelar, talvez, um comportamento de mulher persuasiva, conselheira e de ideias fortes.

É no tempo das Luzes que há uma tentativa de reafirmar a distinção entre deveres e direitos para homens e mulheres. A educação/ensino, nesse período, em um primeiro olhar, para os homens é o bacharelado feito em Portugal, os cargos régios e as viagens

³ Carta do Ouvidor Geral Francisco Lopes de Souza ao Governador General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. 1800, Fevereiro, 27, Vila do Cuiabá. BR APMT.OU.CA 0231 Caixa nº 004.

filosóficas, por exemplo. Já a educação/ensino para as mulheres é o coser dos alimentos, o tear, o bordado, a costura do enxoval, o sonho com o casamento ou o enclausuramento nos conventos. Indagando sobre as mulheres, queremos compreender as ações de suas práticas que as distanciavam da moralidade setecentista, ou seja, questionar acerca das mulheres que não casavam. Mulheres que adquiriam o matrimônio, mas não eram felizes. Quais práticas utilizavam para conviver com o parceiro não desejado? E as mulheres pobres, mediante convivência em uma sociedade moralista, quais eram os seus desejos?

Para Silva (2006), a reestruturação de novos valores sociais, como o enobrecimento da classe burguesa, a reestruturação das universidades, a adoção de um modelo pedagógico distante da escolástica jesuítica, personificam-se na figura de Marquês de Pombal, o principal ministro do rei português José I, como marco na reformulação de Portugal e seu além-mar. Estudar o século XVIII é entender as divergências políticas que resultaram nas medidas pombalinas e que se estenderam ao longo da segunda metade desse século. Com medidas de controle estatal do comércio externo, remodelação do sistema pedagógico e o afastamento (em tese) da Igreja de questões administrativas do Estado, Pombal tenta costurar uma melhor saída para agradar tanto os nobres comerciantes quanto os enobrecidos (SILVA, 2006).

Encontramos em Vila do Cuiabá homens que integram esse orbe das letras do século XVIII. São os discursos de cronistas, moradores ou visitantes, de Vila do Cuiabá que podem expressar o cotidiano visto pelos olhos ilustrados contrastando com o olhar do pesquisador no tempo presente. Jesus (2012) traz os estudos das primeiras histórias oficiais da região do rio Cuyabá. A autora mostra alguns nomes que perfazem a historiografia setecentista. Os cronistas José Barbosa de Sá, João Antônio Cabral Camelo, Joaquim da Costa Siqueira, Filipe José Nogueira Coelho e José Gonçalves da Fonseca em “suas narrativas, além de trazerem informações significativas, elas próprias, assim como as trajetórias de seus autores, merecem ser analisadas, já que revelam modos de pensar e conceber o mundo no século XVIII” (JESUS, 2012, p.95). A leitura dos *Annaes do Sennado da Camara de Cuyabá, 1719 – 1830*, documento criado no ano de 1786, possibilita pensarmos Vila do Cuiabá pelo viés dos ilustres, questionando o posicionamento de Barbosa de Sá e outros representantes legais do ofício do mando e desmando da região.

É na moralidade Iluminista que as mulheres pobres sofrem perseguições das autoridades, pois a figura da mulher, nesta época, é vista afastada da racionalidade iluminista, ou seja, contra o “sobrenatural”, paradoxal a fé cristã, que mandingueiras e benzedeadas são presas, multadas e vexadas. As práticas tácitas do cuidado com a saúde amparado em ervas são substituídas (em tese) pelas figuras dos boticários e cirurgiões. Por um lado, podemos supor que o século XVIII pode ser interpretado como resultado de um humanismo no qual apregoa a “razão” como instrumento legitimador para reger a sociedade, mas por outro, dubiamente, é composto por uma pragmática conservada da religião (NEVES, 2001).

As pesquisas de Laura de Mello e Souza (2004) ajudam a estudarmos os *desclassificados e marginalizados* desse sistema setecentista de honrarias e mercês e, com isso, entendermos o que constituiu a condição de “pobre, rica e livre” na sociedade colonial. Para a autora, o sujeito desclassificado é ambíguo, ou seja, para desclassificar é preciso classificar. Assim, mulheres de condição pobre entrarão em nossa pesquisa como “desclassificadas”. Elas estão fora de uma classificação padrão colonial. Dizendo de outro modo, as mulheres não pertencentes a elite dificilmente condizem com um código considerado de *qualidade*.⁴ Para título de exemplo, as autoridades coloniais se preocuparam mais em oficializar o matrimônio de mulheres ricas – para manter a sua qualidade – do que de mulheres não abastadas. E talvez daí deriva o maior número de amasiamentos entre as pobres e de residências de mães solteiras, também maiores entre as não abastadas (DEL PRIORE, 2014).

A “marginalização”, termo utilizado por Souza (2004) para estudar os habitantes das Minas Gerais Setecentistas, ocorre também com as mulheres abastadas. Para Souza (2004), o termo *marginalizado* faz com que o indivíduo seja visto como algo separado do contexto histórico, imputando-lhe assim uma *invisibilidade*. Igualmente, quando falamos em marginalização das mulheres abastadas, estamos pressupondo a ida ao encontro da vivência presumidamente subsumida das ações femininas pela figura do “homem de negócio” e do “homem de cabedal”. Para Jesus (2011), o corpo regencial⁵ também fora

⁴ Qualidade para Bluteau é tido como a essência de algo, o aperfeiçoamento do ser (ALMEIDA, 2012). Portanto, quando dizemos que uma mulher é de *qualidade*, significa que há uma política – da família, da Igreja ou do Estado – de torná-la aperfeiçoada para atingir a imagem idealizada do que é ser mulher no século XVIII.

⁵ Vila do Cuiabá de 1727 até 1730 não contou com a presença de oficial régio, ficando a cargo de alguns representantes da localidade a administração, concentrado sob o mando do regente-brigadeiro Antônio de Almeida Lara. Esse período ficou conhecido como período regencial. Após 1730 temos, entre outros cargos, a posição do Ouvidor-Geral, cargo nomeado pelo Rei (JESUS, 2011).

composto por comerciantes, proprietários de engenhos e criadores de gado. Assim, podemos pensar que as mulheres também poderiam compor esses ambientes. A mulher rica assume uma posição de privilégios na sociedade quando comparada com a pobre, mas encontra em uma linha marginalizada quando defronte ao viés masculino da elite colonial.

O “mito da mulher reclusa”, estudado por Dias (1995), pode nos ajudar a entender a imagem da mulher abastada marginalizada. A elite de Vila do Cuiabá apresenta algumas distinções do cenário colonial que foi fortemente amparado na “tradição do sangue”. Desde a fundação da Câmara – em janeiro de 1727 –, proprietários de engenhos e lavras compuseram a governança local antes mesmo da chegada dos representantes da Coroa. Assim, mesmo não pertencendo a família nobre da hierarquia colonial, esses integrantes conseguiram ascender socialmente e economicamente, tornando-se *principais da terra* (JESUS, 2011). Personagens homens são ‘principais’ na administração da localidade, mas que em nossa pesquisa se tornarão coadjuvantes quando deparado com algum documento que apresente, ao menos, alguns indícios da presença feminina em meio ao universo de mando e desmando.

Sobre as mulheres abastadas no cenário dos *principais da terra*, temos o caso, por exemplo, de Maria Joaquina de Souza, viúva de Antônio de Souza Campos e, depois, casada com Francisco de Lara. Dona Maria quando enviuvou de Antônio de Souza, recebeu de seu marido uma quantidade em dinheiro como herança e, em testamento, a mulher deveria doar a décima parte da herança à Igreja N. Senhora do Rozário e à N. Senhora da Boa Morte. Ação que Maria Joaquina não realizou. Após descobrir a infração, o Juiz de Fora, no ano de 1817, convoca a mulher e seu novo marido, o Francisco Lara, para apresentarem frente ao juizado e explicar a situação. Dona Maria não comparece ao local. Novamente recebe uma carta convocando para prestar esclarecimento. A senhora tenta explicar os motivos das ausências no juizado, e diz que é difícil se ausentar de sua residência, pois “mora distante desta Villa e não tem pessoa alguma que administre a sua casa com 10 escravos”. A mulher, talvez valendo de sua posição aos olhos da justiça da época, diz em carta que não pode responder aos processos, mas sim o seu marido, que “hé quem melhor sabe”. Mas, Francisco está indo “para o caminho do Pará”, ou seja, está ausente.⁶

⁶ Requerimento da D. Maria Joaquina de Souza. 1817, fevereiro, 27. BR. APMT.JPO. RQ. 0415 Caixa nº027.

Dona Maria Joaquina nos ajuda a pensar uma sociedade que via no homem o respaldo do centro domiciliar. A senhora, dona de 10 escravos, e por isso supomos ser uma mulher abastada, proporciona indagar sobre um ambiente em que, já que era o homem responsável pelas vias administrativas da vida particular, não precisaria comparecer para o esclarecimento dos gastos da herança de seu primeiro casamento. Infelizmente, ainda não podemos cruzar as informações e encontrar os desfechos da vida de Dona Maria Joaquina e saber se seu segundo marido, que estava nos caminhos do Pará, conseguiu regressar à Vila e esclarecer os gastos. Resta-nos questionar os documentos e supor, por exemplo, que Maria Joaquina sabia da sua posição social e usufruiu dela para escapar da condenação de não cumprir o pagamento da décima parte constada em testamento de seu primeiro marido.

Os “códigos de posturas” tiveram um papel essencial na composição jurídico-legislativa da Colônia. Arelados às Ordenações Afonsinas (1446 – 1447), Manuelinas (1521) e as Filipinas (1603), se tornaram peça fundamental da prática político-administrativa para entender o corpo judicial do império português, como o Livro V das *Ordenações Filipinas*, que era responsável pelo código penal português do reino e de suas colônias (GRINBERG, 2015). As ordenações, de acordo com Gouvêa (2001), articulavam-se com outros textos normativos do corpo jurisdicional português, como, por exemplo, os poderes de juízes e vereadores. Visto o papel das Câmaras Municipais como responsável pela gestão do poder local, podemos dizer, então, que as leis criadas por vereadores configuravam em uma articulação com as Ordenações. É possível supor a postura como inserida dentro da jurisdição imperial e que respaldava as especificidades das localidades espalhadas pelo ultramar. As posturas municipais poderiam trazer uma cultura social de um determinado ambiente e também reafirmar a ordem em que se desenhava a estrutura social da época (MONTEIRO *apud* JESUS, 2011).

Infelizmente, segundo Jesus (2011), os códigos de posturas de Vila do Cuiabá não foram ainda encontrados, mas o historiador pode lançar mão de suposição comparada com outras fontes. Assim, ao analisar o contexto do século XVIII e a Câmara Municipal de Vila Bela (vila-capital da Capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII), poderemos entender a concepção de vereadores e oficiais sobre determinados assuntos na Capitânia, especialmente acerca das mulheres.

Em Jesus (2011), vemos que o Estatuto de Posturas Municipais de Vila Bela, elaborado em 1753, foi constituído por cinco capítulos. Ao fazermos a leitura destes

pontos da Vila-Capital, de acordo com a autora, podemos entender que festividades, ações de oficiais, contratos e proibições permeavam o universo jurídico da Capitânia de Mato Grosso legislando no cotidiano dos seus habitantes.

De tal modo, a mulher da elite, para os códigos de posturas da época, deve se manter porta a dentro, tratando dos assuntos domésticos, ou seja, no privado da família. Sua saída para o público quase sempre ocorre em dias de missa e dias festivos, obedecendo à instrução moral (DIAS, 1984). A mulher rica, quando apresentada à rua, corresponde à estrutura de vestimenta, de adorno e de trejeitos. Aspectos que a pobre não precisava respeitar, pois a sociedade não esperava tal comportamento das camadas mais baixas, mostrando-nos as distinções do que era ser mulher rica e mulher pobre.

Para Jesus (2011), a obediência e o sossego foram característicos de preocupação da Coroa em terras auríferas. Pois, para o olhar da época, o desenvolvimento (social e econômico) ordenado possibilitava maiores lucros. Assim, estudar as documentações torna necessário para esquadriharmos as vivências dos moradores de Vila do Cuiabá frente a necessidade de controlar a população. Enfim, construir uma história feminina do século XVIII e princípio do XIX, no Termo de Vila do Cuiabá, é propor analisar as fontes de uma sociedade que, em nome da racionalidade moral cristã, apregoa o discurso em modelos ideias de comportamento para o corpo feminino, vexando os que são avessos a este código de conduta.

Objetivos

Geral

- Compreender a ação das mulheres no cotidiano das minas cuiabanas do século XVIII e princípio do XIX e em seus arredores, em vista de suas práticas nos espaços públicos e privados, por meio da análise de vivência de mulheres pobres e abastadas frente as ações da administração da Câmara Municipal de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá.

Específicos

- Depreender como se desenrolavam as relações sociais de mulheres pobres e abastadas com a legislação de Vila do Cuiabá setecentista, pela análise de documentos da Câmara Municipal, entre outros.

- Aprofundar a interpretação de fontes históricas, como correspondências ordinárias e extraordinárias, as quais referem ao norte da Capitânia de São Paulo e, posteriormente, à Capitânia de Mato Grosso no século XVIII e XIX com relação à Vila Real do Cuiabá, com especial cuidado para os documentos que remetem a uma história social feminina
- Apreender as migrações demográficas setecentistas pela Colônia como resultado das descobertas auríferas, em especial, a demanda migratória de mulheres com destino à Vila Real do Cuiabá.
- Analisar as ações da Câmara de Vila Real do Cuiabá na tentativa de controlar e disciplinar as agentes sociais “marginalizadas” e “desclassificadas”.
- Apreender as práticas das mulheres abastadas que transgrediam normas da sociedade colonial, bem como (re)construir a figura feminina no cenário de títulos e de honras na estrutura colonial.
- Estudar os possíveis envolvimento de mulheres chefiando o comércio legal e ilegal de Vila do Cuiabá questionando quais práticas comerciais havia maior presença feminina e quais eram praticadas por menor número de mulheres.
- Entender as ações da Igreja Católica, em nosso recorte temporal e pelos possíveis documentos, mulheres envolvendo, entre outros métodos, a religiosidade africana e indígena.

Metodologia

Este trabalho objetiva tecer uma história na qual seja estudada mulheres da sociedade setecentista, ou melhor, tecer um estudo que abrange as mulheres pobres e abastadas nas minas de Vila Real do Cuiabá ao longo século XVIII e princípio do XIX.

Entendemos como recorte temporal do nosso trabalho a data de 1727 até o ano de 1822. Para esclarecer este marco é preciso pensar em três pontos. O primeiro: a Câmara Municipal de Vila do Cuiabá surge após a sua elevação ao nível de Vila, o que ocorre em janeiro de 1727. O segundo é que, de acordo com Dias (2005), nas duas primeiras décadas do século XIX ainda não ocorreu uma interiorização da metrópole, ou seja, uma ruptura com as instituições políticas do Antigo Regime nos trópicos e uma identidade de ‘nação’. Ação que irá ser consumada apenas a partir das décadas de 1840 e 1850 no interior do país. Assim, por estar afastada da região Centro-Sul – mais influenciada pela vinda da família real em 1808, acreditamos que Vila do Cuiabá compõe no seu *ethos* as características coloniais ainda nas duas primeiras décadas Oitocentistas, ou seja, a

presença marcante da Câmara Municipal. Uma terceira pontuação de nosso recorte é a tentativa de amenizar possíveis fragilidades que a documentação pode trazer quanto à presença de mulheres nas fontes. O trabalho com o documento requer atenção do historiador para encontrar elementos que sustentem a sua pesquisa. Desse modo, nessa periodização poderemos buscar o delineamento de mulheres na história do Termo do Cuiabá em suas ações socioeconômicas enquanto Vila desde o seu surgimento até meados do século XIX.

Vemos, no contexto da história social – terceira geração dos Annales, principalmente na França, uma análise dos pobres com M. Mollat; P. J. Gutton; das prostitutas, com os estudos de A. Corbin, dos prisioneiros e operários com M. Perrot. Esta última é um marco para a escrita da história das mulheres no ocidente (BURGUIÈRE, 1993). A partir da Nova História dos anos 70, com seus novos sujeitos, novas abordagens e novos objetos de pesquisa, a perspectiva da história das mulheres estará ligada ao comportamento dos sujeitos, daí a importância de contarmos uma história pela orientação teórica social neste trabalho. Muito mais do que apenas criar narrativas de minorias, este tipo de história se manifesta nas maneiras de ser do sujeito, ou seja, do modo de se vestir, se alimentar, trabalhar, etc., e inclina-se também para algumas ramificações a fim de estudar as personagens historicizantes – como no campo da economia social, psicologia, a oralidade, a cultura, política, etc. (BURGUIÈRE, 1993).

Segundo Perrot (1995), o início dos anos 70 foi marcado pela reflexão de intensos debates de que a diferença de sexo não era construída pela natureza, ideias biológicas defendidas no século XIX e primeira metade do século XX, mas em uma construção social. Desse modo, interessavam, neste período de 1970, os estudos de figuras femininas oprimidas: prostitutas, domésticas, operárias e vítimas de agressões físicas. A história do gênero, segundo Perrot (1995), parte de uma história social em direção a uma história preocupada com as representações, conscientes e inconscientes, dos símbolos de poder institucional.

Para Chartier (1995), estudar a história das mulheres possibilita compreendermos os códigos comportamentais partilhados entre os sexos masculinos e femininos para a época. Assim, ao interpretarmos a razão destes códigos delineadores da conduta social, poderemos, talvez, codificar e decodificar homens e mulheres na interação social do século XVIII, em Vila do Cuiabá.

Há nessa perspectiva de estudo das histórias das mulheres uma emersão das *memórias subterrâneas*, como expressa Pollak (1998) em seu artigo *Memória, esquecimento, silêncio*. Trazemos para essa discussão o sentido do passado pensado por Jörn Rüsen (2009), no qual, ao se trabalhar com a memória contida nos documentos, não podemos esquecer que retrata uma forma elaborada da realidade, ou seja, memória vista e escrita pelo sujeito que está, no caso do século XVIII, com a pena e o papel em mãos. Ao recorrer aos documentos necessários para nossa pesquisa, temos que ter em mãos um arcabouço de teorias necessárias para entender o conteúdo documental. Assim, acreditamos que a documentação a ser pesquisada permitirá compreender as vivências entre autoridades da Coroa e os sujeitos comuns que também compunham a Vila do Cuiabá e seus arredores.

Jurandir Malerba (2002) nos diz que a função da historiografia é entender a narração da história, ou seja, observar a construção teórico-metodológico acerca de uma temática. Sendo o nosso objeto as relações entre mulheres e Câmara Municipal, o estudo das fontes sob o viés administrativo se torna essencial para entender o discurso do século XVIII. Não podemos esquecer da terceira geração dos Annales, trazendo à baila historiográfica da década de 70 e 80 novos domínios para o historiador. É neste momento que vemos as agentes mulheres diretamente inseridas nas temáticas históricas. Michelle Perrot se configurou na pesquisa do operariado feminino francês do século XIX. Perrot (2017) nos afirma que as personagens femininas possivelmente serão encontradas subsumidas nos documentos dos Arquivos, então se torna necessário ouvirmos seus sussurros.

A história precisa buscar na teoria a explicação para a vida prática. Desse modo, de acordo com Rüsen (2001), a teoria histórica está respaldada em três elementos chaves: regras da pesquisa; os significados da pesquisa; e o sentido da pesquisa. Ao fim, quando alcançados estes três elementos, podemos (ou não) considerar adquirir uma noção de experiência no campo historiográfico estudado, ou seja, a possibilidade de haver algumas considerações relevantes ao concluir a etapa das pesquisas acerca das mulheres setecentistas. Portanto, contar histórias das mulheres pelas concepções da história social é lançarmos contribuições que podem expandir a compreensão do passado acerca do estado civil, das migrações, transformações das estruturas e também a história política.

Fontes a serem utilizadas

Para a pesquisa contamos com mais de 200 documentos digitalizados em duas viagens ao Arquivo Público de Mato Grosso. Uma primeira ida ocorreu no mês de maio de 2015. Nesse momento, as digitalizações ocorreram para tentar esquadrihar o que seria o extremo oeste cuiabano: relatos de viagens, detalhamentos de fiscos auríferos, leis, requerimentos de terras, atas de reuniões. Conseguimos a digitalização do Livro Códice de Registro nº 2; bem como a versão impressa, doada pela Superintendente Vanda Silva, do Livro Códice de Registro nº 1 (resultado da parceria entre Arquivo Público e editora Entrelinhas). Em nossa segunda viagem a Cuiabá, no mês de novembro de 2016, fomos vasculhar os documentos que apresentam na sua composição as agentes femininas. Assim, nesta segunda visita, pudemos encontrar tipologias de Cartas; Relação; Ordem; Processo e Requerimento que versam sobre a temática acerca da vivência feminina em Vila de Cuiabá e a relação entre jurisdição camarária e as mulheres de Vila do Cuiabá no século XVIII e início do XIX.

A localidade de Vila Bela da Santíssima Trindade será inserida em nosso estudo da região de Vila do Cuiabá para responder possíveis lacunas que poderemos encontrar ao longo da pesquisa. Mesmo estando a quase 700 quilômetros de Vila do Cuiabá, Vila Bela foi, a partir da segunda metade do século XVIII, a capital da Capitânia de Mato Grosso, então acreditamos que estudar a Vila-Capital é também falar do Termo do Cuiabá. Nos documentos que remetem a essa capital, por exemplo, encontramos a “Postura Municipal da Câmara de Vila Bela”, de 29 de dezembro de 1762.

Descrevemos abaixo, para título de elucidação, algumas informações dos arquivos – Inventários; Bandos; Cartas; Editais; Posturas; Ordens; entre outras naturezas documentais – a serem utilizados na pesquisa.

Impressas:

Annaes do Sennado da Camara do Cuyabá, 1719 – 1830. Cuiabá-MT: Entrelinhas, 2007.

ANTONIL, Padre André João. **Cultura e opulência do Brasil (1711).** São Paulo: Nacional, 1966.

DOCUMENTOS INTERESSANTES. Para a História e Costumes de São Paulo. Ofícios do General Martim Lopes Lobo de Saldanha (Governador da Capitania) 1782-1786. Vol.84. Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo. São Paulo, 1961.

Documentos Régios: 1702 – 1748, Códice n.1 da Superintendência de Arquivo Público de Mato Grosso. Cuiabá: MT, 2013.

LOPES, Joaquim Francisco. **Derrotas**. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2010.

MORGADO, Maria Oliveira et. al. **Coletânea de documentos raros do período colonial (1727 – 1746)**. V.1,2,3,4 e 5, Cuiabá: Entrelinhas/Ed.UFMT, 2007.

Arquivo histórico ultramarino:

CTA, AHU, MATO GROSSO, CX 1 DOC 2, 1720, fevereiro, 24.

CTA-AHU, MATO GROSSO, CX 1, DOC 4, 1724, janeiro, 8.

CTA, AHU, MATO GROSSO, CX 1, DOC 6, 1727, março, 9.

CTA – AHU, MATO GROSSO, EX 1, DOC 10, 1727, março, 14.

CTA – AHU, MATO GROSSO, EX 1 DOC 14, 1729, março, 20.

CTA – AHU, MATO GROSSO, CX 1 DOC 17, 1728, junho, 7.

CTA, AHU – MATO GROSSO, CX 1 DOC 2, 1728, abril, 02.

CTA – AHU, MATO GROSSO, CX 1, DOC 23, 1729, março, 06.

CTA – AHU, AMTO GROSSO, DOC 36, 1731, fevereiro, 25.

CTA – AHU – MATO GROSSO, CX 1 DOC 36B, 1731, Março, 16.

CTA – AHU – MATO GROSSO, CX 1 DOC.75, Post. A 1736.

CTA – AHU, MATO GROSSO, CX 1, DOC.83 E 84, 1737, julho, 20.

CTA – AHU, MATO GROSSO, EX.1 DOC, 88. 1737, agosto, 20.

Documentos on-line

Proibição de casamento dos magistrados nas Colônias. Documentos Interessantes. v. XVI, 1895 pp 129-130. Acesso em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/14440>.

Arquivo Público de Mato Grosso

Livro de Registo de cartas expedidas no Governo Rodrigo César de Menezes e Luiz Mascarenhas. 1737, setembro, 02 – Vila do Cuiabá.

Carta (cópia) do Ouvidor da Comarca de Cuiabá João Gonçalves Pereira do Conselho Ultramarino. BR APMT. CA. 0001 Caixa nº 001. 1762, dezembro, 29 – Vila Bela.

Postura municipal da Câmara de Vila Bela. BR. APMT. CVB. PM. 0005 Caixa nº 001. 1769, outubro, 14 – Vila do Cuiabá.

Carta dos oficiais da Câmara de Vila do Cuiabá ao Governador [...] encaminhando a súplica do Procurador do povo. BR APMT CVC. CA 0030 Caixa nº 001. 1775, junho, 30 – Vila do Cuiabá.

Carta do Juiz de Fora da Vila do Cuiabá, informando o envio de mapa de despesa e renda. BR APMT. CVC. JF. CA. 0390 Caixa nº 008. 1776, março, 10, Fortaleza N. S. da Conceição.

Relação dos bens de Ana Maria Ribeiro feita pelo Escrivão da Fazenda Real Antonio Ferreira Coelho. BR. APMT. FNESC. RO 0122 Caixa nº 002. 1780, outubro, 23 – Vila Bela.

Ordem escrita pelo Escrivão da Câmara de Vila Bela taxando os salários das Parteiras e visitas (consultas) dos cirurgiões e Boticários. BR APMT. CVB. OM. 0131 Caixa nº 002. 1781, junho, 06 – Vila do Cuiabá.

Processo de justificação aberto pelo Juízo dos órfãos, tendo como justificante, Amaro Luis Baptista, contra os justificados, Dona Ana Pais de Jesus e herdeiros. BR. APMT. JPO. PC 0007 Caixa nº 001. Post. 1791, [...], [...] – Vila do Cuiabá.

Carta do Juiz de Fora, narrando crimes, sentenças e o desrespeito que os ministros do Rei sofrem por parte do povo da Vila. BR APMT. CVC. JF. CA. 0520 Caixa nº 10. 1783, janeiro, 13 – Arraial São Vicente.

Carta do Capitão e Juiz Ordinário Francisco Aranha [...] sobre comportamento inquietador da preta forra chamada Roza Conga e sobre o ferimento feito em uma negra de tabuleiro. BR APMT. CVC. JO. CA 0511 Caixa nº 009. 1789, setembro, 02 – Vila do Cuiabá.

Processo de Execução tendo como Exequente Maria Francisca Vieira contra o Executado André dos Santos Ferreira, a respeito da herança do falecido Francisco Novais Magalhães. BR. APMT. JPO. PC. 0012 Caixa nº 002. Aprox. 1795, julho, 01 – Vila do Cuiabá.

Processo de Provedoria de Libelo Cível, cobrando uma dívida, envolvendo as partes, o autor José Moreira Vila Nova contra os réis: a viúva e o herdeiros do falecido Augusto Fernandes Rodrigues. BR APMT. JPO. PC. 0028 Caixa nº 009. 1795, abril, 29 – Vila do Cuiabá.

Mapa da população da Vila do Cuiabá e suas vizinhanças. BR. APMT. CG. MAP. 6435 Caixa nº 075. 1800, fevereiro, 27 – Vila do Cuiabá.

Carta do Ouvidor Geral Francisco Lopes de Souza ao Governador e Capitão-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. BR APMT. OU. CA 0231 Caixa nº004. 1802, dezembro, 13 – Vila do Cuiabá.

Processo tendo como Autora Bonifácia Gomes, preta forra, e o réu Francisco Sampaio, a respeito do pagamento da venda de uma escrava chamada Maria Crioula. BR APMT. CVC JF PC. 0804 Caixa nº014. 1803, maio, 03 – Vila do Cuiabá.

Processo de execução aberto no juizado de Fora com uma execução na ação de penhora, tendo como Exequente o Capitão Joaquim José da Gama e a Executada Joana Gonçalves, crioula forra. BR APMT. JPO. PC 0066 Caixa nº 006. 1805, abril, 27 – Vila do Cuiabá.

Processo de Justificação aberto pelo Juízo de Órfãos tendo como Justificante Salvador Gonçalves da Cruz e outros (credores) contra o Justificado Manoel Gonçalves, a respeito da herança de Joana Gonçalves (crioula forra). BR APMT. JPO. PC 0076 Caixa nº 007. 1808, abril, 30 – Vila Bela.

Requerimento de Ana Nagô, preta forra, ao Juiz ordinário para que ele mandasse ao tabelião que ele passe uma certidão de sua carta de liberdade. BR. APMT CVB. JO. RQ. 0553 Caixa nº 010. 1808, outubro, 21 – Vila do Cuiabá.

Processo tem início com o requerimento de Lucinda Maria Pinta ao Juízo dos Órfãos a respeito do seu testamento e de suas filhas. BR APMT JPO. PC. 0125 Caixa nº 011. 1810, agosto, 08 – Registro de Camapuã.

Relação das pessoas forras capazes de todo o trabalho que se acha nesta Fazenda de Camapuã, agregados feita pelo Porta Estandarte Comandante. BR APMT. QM. DR. RO. 0432 Caixa nº 08. 1816, maio, 30 – Vila do Cuiabá.

Processo de Notificação aberto pelo Juízo de Órfãos tendo como Notificante Clara da Silva conta a Notificada Thereza Maria da Conceição, a respeito da herança de Rita da Silva, preta forra. BR APMT. JPO. PC. 0213 Caixa nº 017. 1816, dezembro, 23 – Vila do Cuiabá.

Requerimento de Maria Angélica do Rozário ao Capitão General. BR APMT. SG. 3520 Caixa nº063. 1817, fevereiro, 10 – Vila do Cuiabá.

Requerimento de D. Maria Joaquina de Souza prestando esclarecimento por que não compareceu para responder uma notificação. BR APMT. JPO. RQ. 0415 Caixa nº 27. 1818, junho, 26 – Vila do Cuiabá.

Requerimento de Roza de Arruda Leite ao Escrivão do Juizado dos Órfãos para que lhe passe por certidão sobre arrematação de uma escrava comprada. BR APMT. JPO. RQ. 0419 Caixa nº 027.

Cronograma

Ano: 2017-2018												
ACÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Revisão do projeto de pesquisa								X	X			

Cumprimento dos créditos obrigatórios por meio das disciplinas e atividades afins	X	X	X	X	X				X	X	X	X	X
Levantamento bibliográfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura dos textos teóricos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ano: 2018-2019													
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Finalização da dissertação				X	X								
Exame de qualificação						X							
Revisões e correções da dissertação							X	X					
Defesa da dissertação									X				

Referências

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. A clausura feminina no mundo ibero-atlântico: Pernambuco e Portugal nos séculos XVI ao XVIII. **Revista Tempo**. v.16 n.32. Junho, 2012. p. 95-113.

BURGUIÈRE, André (org.). **Dicionário das ciências históricas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1993.

CANAVARROS, Otávio. **O poder metropolitano em Cuiabá (1727 – 1752)**. Cuiabá/MT: EdUFMT, 2004.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

_____. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. V.1 Petrópolis: Vozes, 2002.

CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. **Cadernos Pagu**, n.04, 1995. p.37-47.

DEL PRIORE, Mary. **História e conversa de mulher**. 2ª ed. São Paulo: Planeta, 2014.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder: São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.

FRAGOSO, João.; GOUVÊA, Maria de Fátima. Introdução. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Nas tramas das redes: política e negócios no império português, século XVI – XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciários. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tânia Regia (Orgs). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2015.

JESUS, Nauk Maria de. **O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII**. Dourados: Ed. UFGD, 2011a.

_____. Estatuto e Posturas. In: JESUS, Nauk Maria de (org.). **Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial**. Cuiabá/MT: Carlini & Caniato, 2011.

_____. A capitania de Mato Grosso: história, historiografia e fontes. **Revista Territórios & Fronteiras**. Cuiabá, v.5, n.2, jul-dez., 2012.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 7ª ed. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2013.

MALERBA, Jurandir. Em busca de um conceito de Historiografia: elementos para uma discussão. **Revista Varia História**, Ouro Preto, n°27, 2002 p.27-47.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2017.

_____. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. **Cadernos Pagu**, n.4, 1995. p.9-28.

RÜSEN, Jörn. Tarefa e função de uma teoria da história. In: **Razão Histórica: teoria da história, os fundamentos da ciência histórica**. Brasília: UnB, 2001, p.25-51.

_____. Como dar sentido ao passado: questões relevantes da meta-história. **História da historiografia**. Ouro Preto, n.02, março 2009 p. 163-209.

NEVES, Guilherme Pereira das. Ilustração. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**. v.2 n. 3. Rio de Janeiro, 1989 p.03-15.

SILVA, Ana Claude da. **Inventando a Nação: Intelectuais e Estadistas Luso-Brasileiros na Crise do Antigo Regime Português (1750– 1822)**. São Paulo: Hucitec, 2006.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionários de conceitos históricos**. São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, Vanda da. Mulher. In: JESUS, Nauk Maria de (org.). **Dicionário de História de Mato Grosso: período colonial**. Cuiabá/MT: Carlini & Caniato, 2011.

SILVA, Vanda da. Engenhos: produção e abastecimento do Termo do Cuiabá (1751-1834). **Tese de Doutorado**. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados/MS, 2015.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Graal, 4ª ed., 2004.

Recebido em: 02 de março de 2018.

Aprovado em: 14 de novembro de 2018.